



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....1/4 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1397

Segunda - Feira, 11 Junho de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 185 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 003270/2018,

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 2.495, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 11/06/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de junho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

### Atos da Administração

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA

( N. 188 )

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 (treze) horas, no prédio em que funciona a Secretaria de Administração a rua Cel. Francisco Limongi n. 353, bairro Estação- São José do Vale do Rio Preto/RJ, iniciou a centésima octagésima oitava- 188ª reunião da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, composta pelos Membros Amarildo Caldeira, Anselmo Rodrigues Teixeira e a Membro Adriana Lutte Martins, todos designados pela Portaria nº 037 de 11 de janeiro de 2017. Abertos os trabalhos, o Presidente Amarildo Caldeira, registra que para análises, encontram-se os seguintes processos de Estágios Probatórios n. 6403/2017; n. 6035/2017; n. 5776/2017, o que se faz com vistas ao

“**Art. 22** - As aferições periódicas do estágio probatório, que não excederão a 12 (doze) meses, serão realizadas pelo órgão de lotação do servidor e avaliadas pela comissão constituída para essa finalidade, sendo submetidas à homologação da autoridade competente, em prazo e forma fixados em regulamento a entrar em vigor até 90 (noventa) dias da publicação da presente Lei.**Parágrafo único** – A Comissão de Estágio Probatório terá como membros efetivos os denominados para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, Conforme Título XIII, deste livro”; assim, os processos de ultima avaliação, tiveram as aferições aceitas e ficou a Presidência de apresentar pareceres; o Presidente apresentou o Ofício n. 005/2018, que solicita a presença de Aferidora às 14:00 hs, não tendo contudo esta comparecido, no que deliberou-se que se aguardará até a próxima reunião e não comparecendo, se oficiará novamente a Secretaria de Saúde e se deliberar no processo afetos, assim, como o processo n. 2328/2018, não retornou, cabendo assim aguardar o despacho e decisão do Exmo Senhor Prefeito de abertura do PAD e em estrita atenção a Lei n. 47/2013, precisamente o “**Art. 231** - Fica criada a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, **que tem por finalidade assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais nas medidas administrativas de natureza cautelar e preventiva, visando garantir a eficiência e eficácia das ações governamentais...**”, às 15:30 hs, deu-se por encerrados os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretaria, lavro esta assentada, que devidamente assinada é publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção à publicidade, essencial aos atos administrativos.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/2018 - presencial

PROCESSO Nº: 1701/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 024/2018

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário
Processo / Ano: 1701 / 2017 Licitação: 9/2018-PR Data de Homologação: Registro de Preço: Sim								
Fornecedor: 3857 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - Contrato Nº (Código: 0)								
1	01-36-0331	ALMOTOLIA 250 ML	25.000	0,000	25.000	0,000	25.000	2,3600
2	01-36-0332	ALMOTOLIA 500 ML	25.000	0,000	25.000	0,000	25.000	3,0400
3	01-36-0333	FILME PARA USG TYPE V(HIGH GLOSSY) UPP -110 HG-110MM X 18M	60.000	0,000	60.000	0,000	60.000	72,1000
7	01-36-0337	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 58mm x 30 metros	1.000.000	0,000	1.000.000	0,000	1.000.000	3,0600
8	01-36-0338	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/ 100 UNIDADES	100.000	0,000	100.000	0,000	100.000	7,7000
9	01-36-0339	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, 500ML	100.000	0,000	100.000	0,000	100.000	2,3100
10	01-36-0340	ATADURA CREPOM 13FIOS/CM², 15 CM. PCT C/12 UNID	8.000.000	0,000	8.000.000	0,000	8.000.000	5,1400
21	01-36-0351	CATETER VENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL EM BIOMATERIAL VIALON RADIOPACO 16GX12	10.000	0,000	10.000	0,000	10.000	56,0000
22	01-36-0352	DRENO DE PENROSE Nº3	20.000	0,000	20.000	0,000	20.000	1,9300
24	01-36-0354	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ PRESERVATIVO Nº 08	1.000.000	0,000	1.000.000	0,000	1.000.000	1,0000
25	01-36-0355	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/A 3/8, CX C/ 24 UNID	3.000	0,000	3.000	0,000	3.000	76,0000
27	01-36-0357	FIO CATGUT CROMADO Nº 1.0 C/A 3/8 CX C/ 24 UNID	3.000	0,000	3.000	0,000	3.000	76,0000
28	01-36-0358	FIO CATGUT CROMADO Nº 1.0 C/A 1/2 CX C/ 24 UNID	6.000	0,000	6.000	0,000	6.000	76,0000
29	01-36-0359	FIO KIT OBSTÉTRICO C/ 3 AGULHAS CX C/ 24 UNID	20.000	0,000	20.000	0,000	20.000	208,0000
30	01-36-0360	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 10MM X 10M	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	7,5000
32	01-36-0362	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 25MM X 10M	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	1,9300
33	01-36-0363	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 10M	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	3,8500
34	01-36-0364	FITA ADESIVA MICROPOROSA, 50MM X 4,5M	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	3,1000
37	01-36-0367	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E MANGUEIRA C/ ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	6,1400
38	01-36-0368	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ MÁSCARA, MICRONEBULIZADOR E MANGUEIRA C/ ENCAIXE EM SAÍDA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	6,1400
39	01-36-0369	MALHA TUBULAR DE 10CM	20.000	0,000	20.000	0,000	20.000	7,4000
40	01-36-0370	MALHA TUBULAR DE 15CM	20.000	0,000	20.000	0,000	20.000	11,3700
41	01-36-0371	MALHA TUBULAR DE 4CM	20.000	0,000	20.000	0,000	20.000	4,2500
42	01-36-0372	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5	15.000.000	0,000	15.000.000	0,000	15.000.000	0,1700
44	01-36-0374	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25X7	30.000.000	0,000	30.000.000	0,000	30.000.000	0,2100
45	01-36-0375	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25X7	30.000.000	0,000	30.000.000	0,000	30.000.000	0,3200
46	01-36-0376	SONDA ALIMENTAÇÃO Nº 6	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	10,3200
48	01-36-0378	SONDA ALIMENTAÇÃO Nº 12	50.000	0,000	50.000	0,000	50.000	10,0200
49	01-36-0379	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ ORIFÍCIO Nº6	500.000	0,000	500.000	0,000	500.000	0,5400

50	01-36-0380	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ CRIFÍCIO Nº 8	500,000	0,000	500,000	0,000	500,000	0,5890
51	01-36-0381	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	500,000	0,000	500,000	0,000	500,000	0,5490
56	01-36-0386	SONDA GÁSTRICA Nº 10	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,8500
57	01-36-0387	SONDA GÁSTRICA Nº 12	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,8800
58	01-36-0388	SONDA GÁSTRICA Nº 14	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,7500
59	01-36-0389	SONDA GÁSTRICA Nº 16	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,9100
60	01-36-0390	SONDA GÁSTRICA Nº 18	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	1,0000
61	01-36-0391	SONDA GÁSTRICA Nº 20	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	1,1000
63	01-36-0393	Aparelho de pressão adulto para medir as pressões diastólicas e sistólicas do sangue, braçadeira com fecho de metal, mamômetro de metal com alta precisão e confiabilidade com escala de 0 a 300mmHg.	220,000	0,000	220,000	0,000	220,000	58,5000
54	01-36-0394	Aparelho de pressão adulto para obeso para medir as pressões diastólicas e sistólicas do sangue, braçadeira com fecho de metal, mamômetro de metal com alta precisão e confiabilidade com escala de 1 a 300mmHg, aprovado pelo INMETRO, confeccionado em algodão.	55,000	0,000	55,000	0,000	55,000	64,0000
55	01-36-0395	Aparelho de pressão neonatal completo com braçadeira neonatal. Braçadeira em nylon com fechamento em velcro. Braçadeira para circunferência de braço de 07 a 13 cm. Manqueto em PVC (latex free). Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO. Itens da embalagem: 01 manômetro (0-300mmHg). 01 braçadeira neonatal - 07 a 13cm (nylon com fechamento em velcro). Pera e válvula de deflação. Estojo com zíper. Estetoscópio preto.	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	75,0000
66	01-36-0396	Aparelho de pressão infantil, mamômetro mecânico tipo aneróide com escala de 0 a 300mmHg, braçadeira em nylon com fecho de metal de 15 a 19 cm, certificado do INMETRO conforme a portaria nº 166 de 26/2001, estetoscópio pediátrico preto. Aprovado pelo INMETRO	50,000	0,000	50,000	0,000	50,000	56,9000
67	01-36-0397	Cal sodada, absorvedor de CO <sup>2</sup> - Galão 4,3 kg	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	105,0000
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	
<b>Total do Processo:</b>			<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	<b>0,000</b>	<b>88.265,000</b>	

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de junho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 009/2018 - presencial

**PROCESSO Nº:** 1701/2017

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** RAMMARQUES LTDA/EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 025/2018

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES.**

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário
Processo / Ano:		1701 / 2017	Licitação: 9/2018- PR		Data de Homologação:		Registro de Preço: Sim	
Fornecedor: 273 - R.A.M. MARQUES LTDA - EPP - Contrato Nº (Código: 0)								
23	01-36-0363	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL P/ BOMBA INFUSORA LIFEMED MODELO LF 2001	1.000,000	0,000	1.000,000	0,000	1.000,000	23,5000
<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	
<b>Total do Processo:</b>			<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	<b>0,000</b>	<b>1.000,000</b>	

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de junho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3048

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3707/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr. Vittorio Deo; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, especialidade em Clínica Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 30 de maio de 2018 e findando-se em 26 de novembro de 2018; **VALOR:** R\$5.308,25 (cinco mil e trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.302.0020.2.086./3.1.90.4- 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde), e o 3004.10.271.0115.2.007/3.1.90.13 - 01 e 04, (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de junho de 2018.

ANALUCIA MEDEIROS  
Chefe do Setor de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3049

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3708/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Srª Marcelle Caramêz da Costa; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, especialidade em Clínica Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 30 de maio de 2018 e findando-se em 26 de novembro de 2018; **VALOR:** R\$5.308,25 (cinco mil e trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 3004.10.302.0020.2.086./3.1.90.4- 01 e 04 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Therezinha- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde), e o 3004.10.271.0115.2.007/3.1.90.13 - 01 e 04, (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 11 de junho de 2018.

ANALUCIA MEDEIROS  
Chefe do Setor de Contratos

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2862

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº.2633/2018; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Sr. Luiz Henrique de Freitas; **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de junho de 2018 e findando-se em 10 de junho de 2019, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** e **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Luiz Henrique de Freitas. O imóvel objeto da contratação refere-se aos 03 (três) pavimentos que atendem a localização do Paço Municipal, conforme acordado entre as partes, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais mensais), a partir de 11 de junho de 2018 (início do 2º Termo Aditivo ao presente contrato de nº 2862. O Locador concordou em não receber o reajuste anual do INPC (IBGE) de acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e concedeu um desconto de 8,29% (oito vírgula vinte e nove por cento), de conformidade com a **CLÁUSULA PRIMEIRA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe do Setor de Contratos e Convênios